

TAURUS ARMAS S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02 NIRE 43 3 0000739 1

COMUNICADO AO MERCADO

São Leopoldo, 07 de março de 2025 - A Taurus Armas S.A. ("Companhia" ou "Taurus") listada no Nível 2 da B3 S.A. – BRASIL BOLSA BALCÃO (Símbolos: TASA3, TASA4), nos termos e para os fins do disposto do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, no dia 06 de março de 2025, informe dos seus acionistas, BYK Participações S.A., inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 24.713.697/0001-06 ("BYK") e Gibraltar Incorporações e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.504.062/0001-76 ("Gibraltar"), conforme cartas anexas.

A Gibraltar e a BYK informaram que, em 27 de fevereiro de 2025, celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças nº 27/25 ("Contrato de Alienação Fiduciária") com o Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n 30.306.294/0001-45 ("Banco BTG"). Em razão do referido Contrato de Alienação Fiduciária, houve o estabelecimento dos seguintes gravames sobre as ações de emissão da Companhia detidas pela Gibraltar e pela BYK: (i) alienação fiduciária de 8.000.000 (oito milhões) de ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pela Gibraltar, representativas de 6,32% (seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do capital social total da Companhia; e (ii) alienação fiduciária de 7.700.000 (sete milhões e setecentas mil) ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela BYK, representativas de 6,08% (seis inteiros e oito por cento) do capital social total da Companhia e de 16,58% (dezesseis inteiros e cinquenta e oito por cento) das ações ordinárias da Companhia. As disposições que regulam as garantias em questão constam do



Contrato de Alienação Fiduciária e de acordo com as informações recebidas de Gibraltar e BYK, o negócio não alterou a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
TAURUS ARMAS S.A.



ANEXO I

"NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 06 de março de 2025

À TAURUS ARMAS S.A.

Av. São Borja, nº 2181, prédio A, Fazenda São Borja São Leopoldo/RS — CEP 93.035-411 Att.: Sr. Diretor Sérgio Sgrillo

Ref.: Comunicação de Cessão Fiduciária de Dividendos

Prezado(a) Senhor(a),

BYK PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, situada à Av. Niemeyer, n° 2, Lojas 209 e 210, Vidigal, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.450-220, inscrita no CNPI/MF sob o nº 24.713.697/0001-06, ("Notificante"), vem, por meio desta, notificar V.Sas., que por força da garantia fidejussória outorgada na celebração do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças nº 27/25 celebrado em 27 de fevereiro de 2025, com o BANCO BTG PACTUAL S.A., concordou em alienar fiduciariamente em garantia, em favor do FIDUCIÁRIO, 7.700.000 (sete milhões e setecentas mil) ações ordinárias de sua titularidade, de emissão da COMPANHIA, representativas de 6,08% (seis inteiros e oito por cento) do capital social total da COMPANHIA, correspondente a 16,58% (dezesseis inteiros e cinquenta e oito por cento) das ações ordinárias, conforme as disposições que regulam a referida garantia em favor do FIDUCIÁRIO. As ações estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Fica V.Sa. expressamente notificada, nos termos do contrato supramencionado, de que os lucros, dividendos, juros sobre capital, e quaisquer outras distribuições aos seus acionistas, independentemente de sua natureza (incluindo recursos oriundos de reduções de capital, resgate de ações, dentre outros) foram cedidos fiduciariamente ao BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45.

Assim sendo, todo e qualquer pagamento de dividendos deverá ser feito na conta corrente 002499676, agência 001, do Banco nº 208 - BTG Pactual S.A. Qualquer modificação desta orientação depósito será ineficaz se realizada por pessoa diferente do BANCO BTG PACTUAL S.A.

O negócio não objetivou alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da COMPANHIA". Atenciosamente,

BYK PARTICIPAÇÕES S.A.



ANEXO II

"NOTIFICAÇÃO

São Paulo, 06 de março de 2025.

À

TAURUS ARMAS S.A.

Av. São Borja, nº 2181, prédio A, Fazenda São Borja São Leopoldo/RS − CEP 93.035-411 Att.: Sr. Diretor Sérgio Sgrillo Ref.: Comunicação de Cessão Fiduciária de Dividendos

Prezado(a) Senhor(a),

GIBRALTAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, S/N, km 15,5, Centro Logístico Anhanguera, Módulo 32, Mezanino, Sala 02, Parque São Domingos, CEP 05.112-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 39.504.062/0001-76, ("Notificante"), vem, por meio desta, notificar V.Sas., que por força da garantia fidejussória outorgada na celebração do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças nº 27/25 celebrado em 27 de fevereiro de 2025, com o BANCO BTG PACTUAL S.A., concordou em alienar fiduciariamente em garantia, em favor do FIDUCIÁRIO, 8.000.000 (oito milhões) de ações preferenciais de sua titularidade, de emissão da COMPANHIA, representativas de 6,32% (seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do capital social total da COMPANHIA, correspondente a 9,97% (nove inteiros e noventa e sete por cento) das ações preferenciais, conforme as disposições que regulam a referida garantia em favor do FIDUCIÁRIO. As ações estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Fica V.Sa. expressamente notificada, nos termos do contrato supramencionado, de que os lucros, dividendos, juros sobre capital, e quaisquer outras distribuições aos seus acionistas, independentemente de sua natureza (incluindo recursos oriundos de reduções de capital, resgate de ações, dentre outros) foram cedidos fiduciariamente ao BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n 30.306.294/0001-45.

Assim sendo, todo e qualquer pagamento de dividendos deverá ser feito na conta corrente 008474881, agência 001, do Banco nº 208 - BTG Pactual S.A. Qualquer modificação desta orientação depósito será ineficaz se realizada por pessoa diferente do BANCO BTG PACTUAL S.A.

O negócio não objetivou alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da COMPANHIA".

Atenciosamente,

GIBRALTAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.